



CÓDIGO DE CONDUTA DO LOCAL DE TRABALHO DO FORNECEDOR DA ACCO BRANDS

FINALIDADE

A ACCO Brands Corporation está comprometida em garantir que os trabalhadores sejam tratados com respeito e dignidade, que as condições de trabalho na cadeia de abastecimento da ACCO Brands sejam seguras e que os processos de fabricação sejam ambientalmente responsáveis. A ACCO Brands espera que todos os seus fornecedores, subfornecedores e fábricas estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos e com este Código de Conduta do Fornecedor. Os Fornecedores devem implementar este Código e as leis e regulamentos aplicáveis em suas operações e submeter a verificação e monitoramento mediante solicitação. A conformidade com os requisitos de tolerância zero é uma condição para iniciar ou manter um relacionamento comercial com a ACCO Brands. A ACCO Brands está comprometida em se envolver com seus fornecedores para garantir melhorias contínuas e mensuráveis ao longo do tempo. A seguir, são estabelecidos os requisitos mínimos considerados essenciais para proteger a integridade de nossa base de fornecimento.

TOLERÂNCIA ZERO

SEM TRABALHO INFANTIL: O Fornecedor deve garantir que todos os funcionários tenham pelo menos 15 anos de idade, a idade para concluir a educação obrigatória ou a idade legal de trabalho local, o que for maior.	SEM ASSÉDIO E ABUSO: O Fornecedor deve assegurar que o local de trabalho esteja livre de assédio sexual, psicológico, físico e verbal, abuso ou intimidação.
NENHUM TRABALHO FORÇADO E ABUSO DE TRABALHO: O Fornecedor deve assegurar que não haja uso de trabalho forçado, incluindo, entre outros, documentos de trabalho retidos, horas extras involuntárias, não-consensuais e prisão, trabalho coagido, compulsório ou vinculado, trabalho escravo ou qualquer forma de tráfico humano.	SEJA ABERTO, TRANSPARENTE E COOPERATIVO: O Fornecedor deve divulgar completamente as informações e manter a ACCO Brands informada sobre todas as práticas e recursos relacionados à produção. O Fornecedor não negará o acesso à ACCO Brands ou seus auditores para monitorar a conformidade com este Código.
NENHUMA CONDIÇÃO DE TRABALHO INSEGURO: O Fornecedor deve fornecer instalações seguras e saudáveis no local de trabalho, incluindo, entre outras, fábricas, dormitórios e cantinas, que atendam às leis e regulamentos ambientais aplicáveis. O Fornecedor deve manter um local de trabalho produtivo, adotando uma abordagem proativa de saúde e segurança, implementando políticas, sistemas e treinamento destinados a minimizar o risco de acidentes, lesões relacionadas ao trabalho e exposição a riscos à saúde.	

CÓDIGO DE REQUISITOS DE CONDUTA

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS: O Fornecedor deve remunerar os funcionários com taxas iguais ou superiores ao salário mínimo ou ao salário vigente apropriado, de acordo com as leis aplicáveis, e fornecer benefícios adicionais exigidos por lei e/ou contrato. O Fornecedor deve fornecer aos funcionários uma conta clara, detalhada e por escrito de cada período de pagamento e não deduzir os salários ilegalmente ou para fins disciplinares.	LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E COLETIVA NEGOCIAÇÃO: O Fornecedor deve permitir que os funcionários tenham o direito de escolher, formar e pertencer ou não pertencer a um sindicato ou organizações representativas semelhantes e negociar coletivamente sem medo de represálias, intimidação ou assédio.
---	---



<p>PROTEJA O MEIO AMBIENTE: O Fornecedor deve proteger a saúde ambiental interna e externa cumprindo todas as leis, regras e requisitos ambientais regulamentares aplicáveis, incluindo, entre outros, qualidade do ar, da água, do solo e do som, além do gerenciamento de produtos químicos e resíduos. Nas operações de manufatura, os efeitos adversos sobre a comunidade, meio ambiente e recursos naturais devem ser minimizados, salvaguardando a saúde e a segurança do público.</p>	<p>ELIMINAR A DISCRIMINAÇÃO: O Fornecedor deve garantir que os funcionários não estejam sujeitos a qualquer discriminação no emprego, incluindo contratação, salário, benefícios, promoção, disciplina, rescisão ou aposentadoria, com base no sexo, identidade de gênero, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, estado civil, nacionalidade, afiliação sindical, opinião política, origem social ou étnica. Todas as decisões de emprego devem basear-se no princípio da igualdade de oportunidades de emprego.</p>
<p>SISTEMAS DE GESTÃO: O Fornecedor deve adotar ou estabelecer um sistema de gestão documentado e sustentável cujo escopo esteja relacionado ao conteúdo deste Código. O sistema de gestão deve ser projetado para garantir: a) conformidade com as leis, regulamentos e exigências do cliente aplicáveis relacionadas a operações e produtos; b) conformidade com este Código; e c) identificação e mitigação de riscos operacionais relacionados a este Código.</p>	<p>SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS: O Fornecedor deve usar somente materiais derivados de operações que estejam em conformidade com as leis e regulamentos ambientais e sociais do país de origem. A due diligence deve ser exercida com relação ao suprimento e extração de matérias-primas, incluindo, por exemplo, estanho, tântalo, tungstênio e ouro usados em produtos. A due diligence deve ser coerente com partes relevantes do Guia da OCDE sobre a Due Diligence¹ ou processos equivalentes.</p>
<p>RECRUTAR COM RESPONSABILIDADE: As políticas e procedimentos de recrutamento devem incluir medidas eficazes para proteger os trabalhadores migrantes, temporários ou sazonais contra qualquer forma de discriminação. Isso inclui fornecer aos migrantes ou outros trabalhadores vulneráveis um contrato de trabalho compreensível e preciso. Também esperamos que você comunique aos trabalhadores migrantes os termos de seu contrato de trabalho em sua língua nativa antes de partirem de seu país de origem. Não é aceitável, a qualquer momento, cobrar de um trabalhador uma taxa de recrutamento ou taxas semelhantes - mesmo que a cobrança de tais taxas seja permitida pela legislação local. Se tais taxas forem cobradas, esperamos que você as pague rapidamente. Faça com que seus agentes e quaisquer corretores e recrutadores de mão de obra usados no processo de recrutamento sigam os mesmos padrões.</p>	<p>HORÁRIO DE TRABALHO E HORA EXTRA: O Fornecedor deve garantir que o horário de trabalho do funcionário não exceda o número máximo de horas de trabalho diário, semanal e mensal definido pela legislação local, incluindo horas extras e que os funcionários recebam pelo menos 24 horas consecutivas de descanso a cada período de sete dias, se exigido pela legislação local. Todas as horas extras devem ser consensuais e as horas extras exigidas de acordo com uma negociação coletiva ou acordo similar são consideradas como consensuais. Além da compensação por horas regulares, os empregados serão compensados por horas extras à taxa legalmente exigida no país de fabricação.</p>

¹ O Guia da OCDE sobre Due Diligence para Cadeias de Abastecimento de Minerais responsáveis de áreas afetadas por conflitos e de alto risco, <http://www.oecd.org/corporate/mne/mining.htm>



LOCAL DE TRABALHO INFORMADO: O Fornecedor deve comunicar informações sobre os direitos e obrigações dos funcionários definidos por este Código e leis aplicáveis, tanto oralmente quanto por meio da publicação do Código de Conduta do Fornecedor da ACCO Brands em local visível frequentado por todos os funcionários nos idiomas locais dos funcionários.

PROIBIR CORRUPÇÃO E SUBORNO: O Fornecedor deve conduzir negócios com integridade, respeitando leis relevantes e evitando subornos, práticas fraudulentas ou qualquer outro meio ilegal de obter uma vantagem indevida.

Aviso de violações: Quaisquer dúvidas ou casos de não conformidade com qualquer parte deste Código devem ser comunicados à ACCO Brands imediatamente.

www.ACCOethics.com



CÓDIGO DE CONDUTA DE SEGURANÇA DO FORNECEDOR DA ACCO BRANDS

De acordo com os regulamentos de:
Operador Econômico Autorizado (AEO)
Parceria de Comércio Aduaneiro contra o Terrorismo (C-TPAT)

<p>REQUISITOS DE PARCEIROS DE NEGÓCIOS: Os Fornecedores devem ter processos escritos e verificáveis para a seleção de parceiros de negócios, incluindo fabricantes, fornecedores de produtos e de matérias-primas, peças ou outros serviços de subcontratação.</p>	<p>SEGURANÇA DO PESSOAL: Os processos devem estar em vigor para selecionar possíveis funcionários e conduzir verificações periódicas dos funcionários atuais.</p>
<p>SEGURANÇA DE CONTÊINER: Procedimentos devem estar em vigor para verificar a integridade física da estrutura do contêiner antes do enchimento. Um processo de inspeção de sete pontos é necessário para todos os contêineres. Procedimentos escritos devem estipular como os selos devem ser controlados e afixados nos contêineres carregados - incluindo procedimentos para reconhecer e relatar selos e/ou contêineres comprometidos para a autoridade estrangeira apropriada. Todos os contêineres devem ser selados usando os padrões ISO 17712:2010.</p>	<p>CONTROLES DE ACESSO FÍSICO: É proibido o acesso não autorizado às áreas de embarque, doca de carregamento e carga. Os controles devem incluir a identificação positiva de todos os funcionários, visitantes e fornecedores. Procedimentos devem estar em vigor para abordar pessoas não autorizadas/não identificadas.</p>
<p>SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Os sistemas automatizados devem usar contas designadas individualmente que exigem uma mudança periódica de senha. Políticas, procedimentos e padrões de segurança de TI devem ser implementados e fornecidos aos funcionários na forma de treinamento. Um sistema deve estar em vigor para identificar abuso de TI, incluindo acesso indevido e adulteração ou alteração de dados de negócios. Todos os infratores do sistema estarão sujeitos a ações disciplinares apropriadas.</p>	<p>SEGURANÇA FÍSICA: Todos os edifícios devem ser construídos com materiais que resistam à entrada ilegal e proteja contra invasões externas. A segurança física deve incluir dispositivos de travamento adequados para portas, janelas, portões e cercas externas e internas e a segregação e marcação de mercadorias internacionais, nacionais, de alto valor e perigosas no armazém por uma área segura, enjaulada ou vedada de outra forma. Iluminação adequada deve ser fornecida dentro e fora da instalação, bem como em áreas de estacionamento.</p>
<p>SEGURANÇA DO PROCEDIMENTO: Os procedimentos para o manuseio de carga de entrada e saída incluirão a proteção contra a introdução de material ilegal e troca ou adulteração de carga manifestada. Os controles de segurança devem incluir guardas de segurança designados ou câmeras monitoradas de CFTV para supervisionar a introdução e/ou remoção da carga. Os Fornecedores devem ter procedimentos escritos para o seguinte: verificação de selos em contêineres, reboques e vagões; detectar e reportar carências e/ou excedentes; acompanhamento do movimento oportuno de entrada e saída de mercadorias; armazenamento de recipientes vazios e cheios para impedir o acesso não autorizado; e notificação da alfândega e/ou outras agências de aplicação da lei se forem detectadas atividades ilegais ou suspeitas.</p>	<p>TREINAMENTO DE SEGURANÇA E CONSCIENTIZAÇÃO DE AMEAÇAS: Um programa de conscientização sobre ameaças deve ser estabelecido e mantido pelo pessoal de segurança para reconhecer e promover a conscientização das ameaças apresentadas por terroristas em cada ponto da cadeia de abastecimento. Os funcionários devem estar cientes dos procedimentos que a empresa tem em vigor para resolver uma situação e como denunciá-la. Treinamento adicional deve ser fornecido aos funcionários nas áreas de remessa e recebimento, bem como àqueles que recebem e abrem correspondências. Além disso, treinamento específico deve ser oferecido para ajudar os funcionários a manter a integridade da carga, reconhecer conspirações internas e proteger os controles de acesso.</p>

Aviso de violações: Quaisquer dúvidas ou casos de não conformidade com qualquer parte deste Código devem ser comunicados à ACCO Brands imediatamente.

www.ACCOethics.com